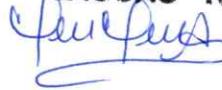




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

PUBLICADO EM:
DATA: 06 / 01 / 2022
Secretaria Câmara Municipal
LAGOÃO RS


PORTARIA Nº 004 2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

ANTONIO MOACIR DOS SANTOS – Presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Concede a **MARCIA MARTINS DE ALMEIDA**, servidora desta Casa Legislativa, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias e gozo de 20 (vinte) dias de férias regulares, relativas ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2021, a 01 de Janeiro de 2022, as quais deverão ser gozadas a partir de 10 de Janeiro de 2022 a 29 de Janeiro de 2022, sendo pago o abono junto com o pagamento do mês de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Fica determinado à comunicação ao setor administrativo correspondente para fins dos direitos e respectivos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOÃO/RS, 06 DE JANEIRO de 2022.


Antonio Moacir dos Santos

Presidente em exercício